

Salha cada Sabbado  
ao meio dia

ASSIGNATURAS

No Brazil:  
Anno ..... 10\$000  
Semestre .... 5\$000  
Trimestre .... 3\$000

Exterior:  
15 francos por anno.

Numero avulso 300 rs.

Pagamento adiantado.

End. tel.: Progresso

# PROGRESSO

Noticioso e Litterario

EXPEDIENTE

Annuncios pequenos, at  
10 linhas quadripartidas de  
typo miudo petit, por cada  
publicação..... 1\$00  
Annuncios maiores, a li-  
nha quadripartida de peti-  
ou seu lugar ..... 100 rs  
com 30% de abatimento no  
caso da repetição.

Publicações particu-  
lares na secção Tribu-  
na livre pagam 40 rs  
por palavra.

Pagamento adiantado.

End. tel.: Progresso

## Gerencia

A direcção da parte financeira da nossa folha acha-se a cargo do Snr. Alexandre Smokowski.

## O emprestimo estadual

Obriga-nos a uma serie de considerações o importante telegramma de Florianopolis, publicado em nossa edição anterior, relativo ao projecto que auctorisa o Gover o do Estado a contrahir um emprestimo de seis mil contos de reis.

Ignoramos os fins a que o projecto destina essa quantia, mas, confiados no espirito esclarecido dos illustres membros do Congresso, supponos dever esta destinar-se a emprehendimentos de utilidade publica e de resultados immediatos.

Os emprestimos, quando destinados a applicações militares e outros fins, sem vantagens praticas, tornam-se pesados onus para aquelles que os contrahem.

Quando, porem, visam fins uteis e que produzirão proveitosos fructos, então em pouco tempo darão resultados que compensarão os sacrificios do primeiro momento.

A lavoura do nosso Estado, embora constituindo, o principal elemento vital das rendas publicas—vae progressivamente definhando, á falta de rapidas e regulares vias de comunicação.

Já, por mais de uma vez, temos accentuado que em breve ficarão estagnados muitos centros que hoje concorrem para o augmento da receita, se mão firme e previdente não extinguir, de prompto, o mal que nos ameaça.

Com o enfraquecimento progressivo da lavoura muito soffrerão as rendas do nosso Estado.

Urge, pois, que se attenda ao estabelecimento de uma rede de estradas, que unam o littoral aos centros productores.

Quantos colonos se tem retirado para o Rio Grande do Sul, cansados de lutar contra a difficuldade de transporte, que os força á venda dos seus productos por um infimo preço, ao primeiro especulador que se lhes apresenta!

Ainda ultimamente emigraram para aquelle destino dez familias polacas, residentes nos sertões de Blumenau, e que ha 4 annos alli localizadas aguardavam a concessão de uma estrada.

Convem, portanto, que esse emprestimo seja destinado exclusivamente á construcção de estradas, que atravessem as zonas que d'ellas mais necessitarem.

Não nos compete indicar quaes as

vias de comunicação, de que carecemos, para impuls onar a nossa agricultura, porquanto aos nossos legisladores e ao Exmo Sr. governador do Estado sobram competencia e patriotismo para conhecer de tão transcendental materia.

Cumpre-nos, apenas, reclamar desde já a attenção meticulosa dos poderes respectivos para as possiveis tentativas de exploração, daquelles que, aproveitando-se do momento, queiram fazer com o Estado contractos onerosos e prejudicações.

E' ahi, usando do mesmo rigor com que Christo expulsou os mercadores do Templo, que o illustre chefe do poder executivo firmará as sympathias com que todos acolheram o seu governo.

Applicada assim e honestamente, como esperamos, a importancia do emprestimo, facilitadas as vias de comunicação, crescerão as rendas publicas e o Estado em breve recolherá os proventos d'esse emprehendimento.

E' preciso, porem, que o nosso Congresso decrete, (como o acaba de fazer o de Minas Geraes) o imposto territorial.

Desde que o Estado fornece aos agricultores faceis meios de comunicação, deve exigir que estes valorisem os seus terrenos.

O proprietario sempre lucra e nunca perde, quando uma estrada atravessa os seus terrenos, pelo que é justo que auxilie, por uma taxa, o Estado a fomentar o incremento da agricultura.

Um terreno improductivo é um onus para o Estado.

Lançando o imposto territorial o Congresso obrigará os proprietarios de terrenos a cultivar-os, afim de poder tirar da cultura os meios de satisfazer o imposto.

Compenetrando-se d'essas verdades e do exemplo que o Estado de Minas acaba de dar-nos, os nossos legisladores terão feito, assim, jus ao reconhecimento dos bons e sinceros catharinenses.

## Cuba livre

Faço extraordinario, excepcional na historia da humanidade, accentuando a profunda e nitida elevação de vistas do governo norte-americano é aquelle que iniciamos em nossa edição anterior, relativamente á concessão da autonomia á ilha de Cuba.

Quer sob o ponto de vista politico, quer moral, as liberdades que os Estados Unidos acabam de outorgar ás Antilhas, constituem um notavel acontecimento, uma accção proveitosa, que as demais nações deviam aceitar e imitar.

Qual o povo que, vencedor n'uma lucta encarniçada, abandona o objecto conquistado e lhe confere a mais ampla, a mais completa independencia?

Intervindo em Cuba, na luta travada

entre cubanos e hespanhoes, os americanos conseguiram a victoria de suas armas. É quando os exaltados accusavam a Maximo Gomes — um vidente —, quando um grupo de insensatos tentava sublevar de novo a perola das Antilhas, eis que Mac-Kinley vem outorgar ao povo que elle redimio as liberdades ha muito tempo sonhadas e desejadas.

Politicamente, o acto do governo americano representa uma gloriosa conquista que a doutrina de Monröe assignalla e que vem extinguir os justos temores que o imperialismo norte-americano ia despertando.

Moralmente a outorga das liberdades concedidas á Cuba constata a isenção e nobreza d'esse povo generoso que é na America a sentinella avançada dos povos que o reverenciam.

Mas esse acto tão extraordinario por si mesmo, certo ha de encontrar espiritos que irão descobrir no governo americano pequeninos motivos para justificar a outorga das liberdades concedidas a Cuba. E porque? Pela simples razão de não quererem elles que se unam os povos americanos.

A Europa que viveu por tantos seculos, da expolição, em virtude da qual as nações, momentaneamente mais fortes, usurpavam todos os direitos dos fracos, ou melhor tiravam-lhes a camisa, na expressão popular, até robustecerem-se, desnacionalizando pela força a nação subjugada, não lhe deixando cultivar a sua lingua e desapropriando-a, quer utilizando-se de fundos publicos, quer por simples confiscação dos territorios possuidos.

—essa Europa, onde reina geralmente a sentença «a força antes da lei,» ficou completamente desmoralizada e empobrecida. Explorou e desperdiçou tudo no militarismo, que garante a posse dos terrenos adquiridos com violencia e injustiça. O militarismo europeu já chegou até o absurdo, de modo que, n'essas condições, a Europa não se pode mais sustentar sem recursos do exterior. Achando nos Estados-Unidos um concurrente importantissimo na industria, a Europa receia perder os mercados americanos para os seus productos, o que acontecerá feita a união americana.

Eis o motivo das intrigas e da odiosa perspectiva com que apresentam os norte-americanos.

Digam, portanto, os espiritos imbuídos da inveja o que quizerem, o que é certo é que o acto de Mac-Kinley determina uma corrente de sympathias, que vão encher de glorias a historia do povo americano.

E é innegavel que nas circunstancias em que se achavam os Estados Unidos, qualquer outra potencia não abandonaria, assim, uma conquista, que lhe traria grandes fortunas, dada a importancia da perola das Antilhas.

Sabemos todos quanto a Europa anda á cata de um pedaço de terra, onde abrigue a sua população superabundante e o quanto luta para garantir qualquer territorio que lhe venha ás mãos.

E aos que allegam que os Estados Unidos iam encontrar obices, se não dessem a autonomia reclamada por Cuba, responderiam apontando o exemplo da Italia, lutando para, a todo o transe, manter a sua soberania na Abyssinia.

Curvemo-nos todos ante a nobreza de Mac-Kinley e saudemos, cheios de natural jubilo, o heroico e valente povo cubano pela data gloriosa que assignalla a concessão de sua autonomia.

## Revista dos Estados

### Amazonas

Para esse Estado devem seguir canhões de 7 1/2 cent. e 28 millimitros, afim de manter as medidas sanitarias, exigidas pela peste que está assolando o reino de Portugal.

—Consta que se organiou no Rio Acre um curricato Estado livre, sob o protectorado boliviano. Foi organiado um governo provisório sob a presidencia de um tal Luiz Galvez, que foi no Rio conhecido director de frontão.

Veremos se o facto é serio e quaes as providencias que o governo tomará.

### Pará

Na villa Castanhal vae ser fundada uma nova cidade, cuja planta foi confiada ao Dr. Raymundo Correia, que executou com proficiencia o serviço de que foi incumbido. A area da futura cidade será de 12 kilometros quadrados na sua parte urbana, limitada por uma grande avenida de 60 metros de largura, que contornará esta parte e a separará da suburbana e da rural, dentro de um perimetro de 14 kilometros.

### Maranhão

Foi nomeado Bispo d'esta Diocese o Rev. Padre Francisco de Salles Pessoa, vigario de Campinas.

### Parahyba

O Dr. Gama e Mello, actual presidente d'esse Estado, é candidato á senatoria federal, na vaga do Marechal Almeida Barreto.

### Rio de Janeiro

Foi convocada uma sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado. A Mesa d'esse ramo do poder publico transferio a éde das sessões para Nictheroy, o que tem causado justos comentarios, porque a capital do Estado, que é a cidade de Petropolis, é a sede do poder legislativo.

### Capital Federal

O deputado Amphiphophy apresentou ao Congresso um projecto auctorizando o Governo Federal a intervir perante os governos estadoaes, afim de fixar-se um nãdimo para o imposto da exportação do café. Ese projecto é assignado pelo Dr. Paula Ramos.

—No dia 24 do assado chegou no Rio a esquadra ingleza do sul do Atlantico.

—E'esperada a divisão da esquadra americana do Atlantico.

—O governo ordenou o artilhamento dos portos de Santos e Belem.

### Paraná

Realiso-se no dia 20 do passado o lançamento da primeira pedra da Igreja que a colonia poloa está construindo em Curitiba.

—Ns eleições para membros do congresso foram leitos 20 deputados do partido governista e 10 de opposição. O Diario da Tarde, folha neutra, garante ter havido a maior liberdade no pleito.

—Vão ser extrahidas loterias em beneficio do Seminario Episcopal.

## Revista do Exterior

E' quasi geral a opinião, que a França acha-se nas vespéras d'uma revolução. Em geral é difficil prevér quem mais aproveitar-se-ha de tão triste emergencia. Talvez os jornaes francezes que affirmam, que na sala do tribunal, em Rennes, decide-se a sorte e o futuro da França, tenham razão. Uma questão puramente juridica e pessoal, tomou proporções as mais assustadoras e, por culpa e descuido dos seus governos, a França acha-se perante um terrivel dilemma. Se Dreyfus for condemnado rebenta uma revolução socialista-radical, se for absolvido rebenta a revolução militar e monarchista. Ambas as partes combatem agora com immenso esforço e apaixonadamente no recinto do tribunal.—o que será, pois, quando esta lucta encarniçada sahir para os largos e ruas das cidades, para os quartéis e aldeias de toda a França? Como um furacão a avalanche revolucionaria devastará esse bello paiz. Uma das folhas neutras —tão raras na França, discutindo, ha tempos, sobre a questão Dreyfus, disse que os primeiros defensores do condemnado quizeram acender uma lampada, a cuja luz apparecesse a innocencia do ex-capitão. Infelizmente logo acharam-se taes

tantos para fazer a luz, que até atiram uma enorme fogueira, que, realmente dá muita luz, mas torna-se afinal um incendio devastador e terrível.

Faltam ainda depór cerca de cem testemunhas. E enquanto em Rennes o processo marcha lentamente e cheio de peripecias tristíssimas os anarchistas e socialistas radicais vão promovendo arruaças, que ultimamente, a 20 do passado, atingiram as propoções de verdadeiro n. otim, sendo pelos desordeiros invadidas e saqueadas algumas Igrejas. O numero de feridos sobe a 384, dos quaes 61 eram policias que haviam intervido para restabelecer a ordem. Foram presos 150 arruaçeiros. A situação de Guerra e dos seus companheiros da Liga Antisemita permanece a mesma. A policia repelliu um grande grupo de senhores do mercado denominado « Les Halles Centrales » e que iam levar mantimentos aos sitiados.

A Inglaterra e o Transvaal continuam a armar-se, tendo a republica transvaaliana encomendado mais 14 milhões de cartuchos Mauser ás fabricas de Birmingham.

Portugal continua a braços com a terrível peste bubonica, que está assolando no Porto. Foram tomadas providencias afim de flear essa provincia isolada do resto do reino. O Instituto Bacteriologico de Messina, na Italia, enviou ao Porto uma commissão de medicos para ensaiar nos bubonicos o *serum anti-pestoso*, preparado por um professor do alludido estabelecimento. Oxalá vejamos em breve abafada tão grave epidemia.

As autoridades americanas prenderam o general Jimenez, em Cienfuegos, em Cuba, na occasião em que embarcava para S. Domingos para, pessoalmente, dirigir o movimento revolucionario daquella Republica.

## Novo porto

Nas extremas regiões do norte da Europa, perto das fronteiras da Noruega, a Russia estabeleceu um novo porto, aberto para oceano Glacial e Atlantico. Esse golfo chama-se *Catharinense* (Iekaterinenko) e a cidade que se fundou nesse lugar *Aleksandrowsko*.

A marinha de guerra russia, é, depois da ingleza e a franceza, a mais numerosa, porem não podia ser considerada como uma força offensiva e isso por falta d'uma sahida directa e independente ao oceano.

A armada russa poderia facilmente ser fechada pelo inimigo no mar Baltico ou Negro, e o mar Blanco está por oito mezes no anno fechado pelos gelos.

Assim a frota russa tinha somente o valor d'uma força defensiva, mas, para defender as suas costas, a Russia tem fortalezas bastantes fortes para resistir a qualquer ataque do inimigo. Uma frota é utilizada ante de tudo, para atacar as costas do inimigo e para destruição do commercio d'ell' com a correspondente deesa do seu proprio commercio. Por essas razões a Russia resolveu, ha muito tempo, estabelecer um porto no Oceano Glacial e agora mesmo acabou de executar o seu intento.

Alem da necessidade estrategica de um tal porto, houve ainda necessidade commercial. Os ventos do norte ajuntam os gelos do polo na embocadura do mar Blanco e fecham-n'o por suas terras partes do anno. Nesse lugar ha cada dia uns graos abaixo de zero, na obstante que no mar Blanco nota-se +1 C. e no mais extremo ponto da Noruega, em Wardohmes, nota-se +18 C. Para o norte dessa tranqueira de gelo na bocca do mar Blanco o Oceano Glacial é navegavel e os navios inglezes, noruegueses e alemães navegam pelo verão inteiro, caçando as baleias, phocas, bois de mar e urso branco, pegando marrecas e negociando com a Sibéria, a que fornecem, pelos rios Obi e Ieniceisk, todas as mercadorias, exportando de lá as pellissas. Para a Russia esse commercio era fechado por causa das tranqueiras de gelo na bocca do mar Blanco; não podia desenvolver a pesca no Oceano Glacial, nem era capaz de explorar as minas de ferro cobre e chumbo nas suas ilhas Nova Zembla, Vaegatz e Valgoncf, não obstante que naquellas enormes ilhas as minas desses mineraes são provavelmente as maiores no mundo, e nas camadas de chumbo acha-se 50% de prata.

Agora com o novo porto torna-se tudo favoravel á Russia em detrimento da Inglaterra, Noruega e Allemanha.

O novo porto está rodeado de rochas, tornando-se assim facil de se fortificar. Um rio que tem sahida para o golpho á esta regularizado, o governo mandou tambem fazer um pharol, um quartel para exercito, uma Igreja e quarenta casas, dando aos collonos terrenos e grande privilegios commerciaes. A terra não é fértil mas o clima é supportavel, porque

no verão a temperatura é pelo menos +17° e no inverno quasi nunca mais de -12° de Réaumur, graças as correntes de Gólfström que bate nas costas desse lugar e de lá torna-se para o polo. A sahida desse golpho para o Atlantico está aberto o anno inteiro.

Esse porto ligado ao continente por uma estrada de frero será não somente um novo armazem da riqueza natural do Norte e das ricas minas de Nova Zembla, Valgoncf, Vaigatz, mas tambem um colosso couraçado russo que se levanta sobre o Atlantico.

## NOTICIAS

Por ser o dia de ante-hontem consagrado á commemoração da nossa independencia as repartições publicas, federaes, estaduais e municipaes conservaram durante o dia hasteado o pavilhão nacional, e á noite algumas illuminaram as suas fachadas. A commemoração das datas que relembram aos contemporaneos os feitos heroicos dos nossos maiores, devia preoccupar seriamente o espirito d'aquelles, a quem cumpre dirigir a opinião publica.

Infelizmente dia a dia o indifferntismo vae extinguindo essas festas, que tanta emulação devem causar, porquanto incitam os que as presenciam a imitar os exemplos gloriosos dos que pela Patria derramaram o seu sangue generoso

Effectuou-se hontem, com o maximo brilhantismo a festa do Sagrado Coração de Jesus. A solemnidade, quer em sua parte religiosa quer profana correspondeu altamente á boa vontade e dedicacão das Exmas. Senhoras que dirigem o Apostolado da Oraçãõ. Foi grande o concurso de po o que assistio a essa festividade. Infelizmente maior seria o realce se o tempo não se mantivesse tão chuvoso.

Ao Congresso foram apresentados projectos auctorizando o governo a despendar as sommas necessarias com a construcção de prisões em Campos Novos, S. Joaquim, S. Bento e Campo Alegre.

Se o nosso illustre representante no seo d'essa corporação ignora o ruinoso estado em que se acha o predio que aqui serve de cadeia, e que, velho, esburacado e infecto, está sem as garantias precisas, pedimos a attenção de S. Ex. para estas linhas e rogamos-lhe, que obtenha do Congresso igual providencia a favor deste municipio. E concedendo credito para tal fim, terá o Congresso praticado um acto de rigorosa equidade

O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado sancionou as seguintes resoluções votadas pelo Congresso:

—alterando o numero 11 da tabella A da Lei n. 375 de 1898, e estabelecendo a taxa de 10 reis por kilo de feijão, sendo de 100 reis o limite do valor por kilo e de 10% a taxa proporcional;

—desanexando o cartorio de orphãos e ausentes do de tabellião e annexos da comarca de Curitibaanos;

—auctorizando o dispendio de 15:000\$ com a continuacão de uma estrada que partindo do logar Espriado, no municipio de Garopaba, vá, em rumo de Oeste, entroncar com a que da Palhoça se- rve para o Braço do Norte;

—auctorizando a despendar 8:000\$ com a construcção de um trapiche no port de Garopaba.

O nosso amigo Dr. Bonifacio Cunha, distincto superintendente municipal de Blumenau, publicou no *Blumenauer Zeitung* um aviso convidando as pessoas, que queiram colaborar para o numero especial de uma folha comemorativa do 50° anniversario da fundação d'aquella colonia, a enviar os seus escriptos, vistas ou documentos, em portuguez ao Dr. Arruda Camara, em allemão ao Dr. Hugo Gensch em italiano ao Dr. Giovanni Rossi.

E' de suppor, portanto, que essa publicação seja bem acolhida pelo publico, afim de tornar-se digna das festas que hão de ser celebradas.

Da Capital Federal recebemos a *Revista Industrial*, excellente publicação quinzenal de propriedade de Ramon Alar-

con e sob a redacção da M. P. Ferreira Junior. É uma publicação interessante, que visa, ao lado de bons artigos litterarios, tornar conhecidas as nossas industrias. Ao distincto collega que se apresenta com gallardia, desejamos uma longa e gloriosa existencia. A *Revista Industrial* distribue-se gratuitamente.

Reunem-se amanhã, ás 7 1/2 horas da noite, nos salões do Hotel Central, os socios da sociedade carnavalesca *Estrela do Oriente*. Tendo de tratar-se n'essa sessão da revisãõ dos estatutos sociaes é possível que seja muito concorrida essa reunião.

Do Pará, nos foram remettidos alguns numeros d'*O Cearense*, orgão da numerosa colonia cearense no alludid Estado. Redigido por um pessoal habilitado *O Cearense* ja conta dous annos de existencia. Fazemos votos para que seja coberta de flores a estrada que vae trilhando.

O nosso amigo Antonio Ignacio da Silveira communicou-nos que a sua filha D. Maria Christina da Silveira, contractou casamento com o Sr. João Martins Soares. Desejamos aos futuros noivos muitas felicidades.

Reappareceu na Capital Federal *O Apostolo*, destinado á defesa do catholicismo. Os numeros até agora publicados estão escriptos com illustração e criterio, contendo notaveis e interessantes informacões. Oxalá, libertando-se das paixões politicas, consiga *O Apostolo* conquistar os louvores a que faz jus a causa que elle, com valentia e competencia, defende na imprensa.

Para o dia 29 do corrente foi convocada a sessão do Tribunal do Jury d'esta comarca.

Acha-se n'esta cidade o Sr. Joaquim Pacheco, encarregado da reconstrucção da linha telegraphica de Blumenau a Lages.

Eis o movimento do nosso porto:

ENTRADAS: vapor *Max* a 1 de Florianopolis e a 2 de S. Francisco, paquete *Alexandria*, a 2 de Florianopolis, paquete *Blumenau*, a 7 do Rio e paquete nacional *Aymoré*, a 8 de Florianopolis.

SAHIDAS: vapor *Max* a 1 para S. Francisco e a 3 para Florianopolis, paquete *Alexandria* a 3 para o Rio e escalas; escuna *Felix*, a 4 para o Rio e paquete nacional *Aymoré*, a 8, para o Rio e escalas.

ESPERADOS: paquete nacional *Normandia*, a 9, lugar *Tigre*, *Almirante*, *Guilhermina*.

## Telegrammas

Rio, 8—Realisaram-se hontem festas commemorativas do anniversario da independencia do Brazil. Houve igualmente illuminacão nos edificios publicos e em muitas casas particulares.

—A Camara dos Deputados approvou em 1ª discussão, por 73 votos contra 34, o projecto restabelecendo a Alfandega de Porto Alegre. Causou optima impressão a approvaçãõ d'essa medida que não somente, fará augmentar as rendas aduaneiras, como tambem auxiliará o desenvolvimento da capital do visinho Estado.

—A peste bubonica continúa a fazer victimas no Porto. Desde o apparecimento da peste até hontem tinham-se realisado 64 casos e 26 obitos.

—Cambio 7 1/2 16.

Florianopolis, 7. Consta que serão candidatos ao Congresso Es-

tadual os cidadãos Acacio Moreira, na vaga do coronel Firmino do Rego, eleito vice-governador do Estado, e major Jose Teixeira Raposo, actual secretario do interior, na vaga do 1º tenente Augusto Schieffler Thies, que renunciou o mandato.

—No domingo ultimo, na grande corrida do Prado das Camarinhas, foram vencedores os animaes da *Coudelaria Estreito*, de propriedade do tenente Pedro Luiz Demoro.

## Variedades

OS METAES QUE CANÇAM

Já fazem mais de 30 annos que o celebre naturalista inglez William Thompson, affirmava n'um relatorio apresentado á academia das sciencias physicas de Londres, que as transmissões electricas, com fios de cobre, ferro, etc., depois do uso continuo, quasi enfraquecem, tornando-se menos aptos para o fim mencionado. N'aquelle tempo muitos duvidavam da verdade deste facto, passando assim uma descoberta bem interessante quasi despercebida.

Agora o instituto americano de Benjamin Franklin publicou o resultado de muitas e detalhadas experiencias feitas sobre tal assumpto e confirmou a descoberta de Thompson, acrescentando, porem, que as transmissões, pelo longo e continuo uso quasi cançadas, depois de algum tempo, em que não serviam como transmissores da corrente electrica, tornam a prestar serviços em uma transmissãõ nova.

O MAIOR INSTRUMENTO MUSICAL

Os visitantes da exposiçãõ universal de Paris em 1900 terão occasião de ver e admirar um instrumento gigantesco, fabricado pelo italiano Antonio Zibordi, que lhe impoz o nome *antioelectrolyphon*. A obra exigiu quinze annos de trabalho, tem um valor de 60.000 francos, constando todo o aparelho de perto de 80.000 partes. Dous motores a gaz e duas machinas dynamicas servem para dar movimento a todo o mecanismo e para illuminar o interior do instrumento. Dous grandes carros da estrada de ferro serão precisos para o transporte deste colosso.

Acabado a exposiçãõ parisiense, o instrumento pertencerá á rainha Margarida da Italia, a cujo custo foi construido.

UM CONGRESSO DA PAZ ANTES DE 50 ANNOS

Em 29 de Agosto de 1898 foi communicado aos diversos estados do mundo o projecto do desarmamento. A idéa da paz ideal, ha pouco levantada pelo tzar, isto é, um soberano autocrata, chefe d'um estado que nos nos ultimos cem annos mais terrenos conquistou, do que qualquer outro estado, essa mesma idéa foi antes de 50 annos levantada pelo celebre parlamento de Francfort sobre o Keno.

Reuniu-se até um congresso de paz, em que tomaram parte umas 600 a 800 pessoas. O presidente era um ministro de Hesse-Darmstadt de nome laup. Muitos personagens celebres como Ricardo Cobden, Coquelin e Salieri fizeram lindissimos discursos sobre o beneficio da paz, cada um na sua propria lingua. Houve até um representante dos indios americanos do norte, Kaguaga-buh, filho de um dos chefes das tribus selvagens da Nebraska. Não faltavam os negros e os malavos; não houve porem nem turcos, nem chinezes, nem, sobretudo russos. As sessões desse congresso realizaram-se no espaçoso templo de S. Paulo.

Não precisamos lembrar que o resultado foi completamente nullo.

OS NOSSOS INIMIGOS

Nos annos do instituto Pasteur o Dr. Simond trata sobre os diversos modos de espalharem-se as epidemias, sobretudo da peste bubonica. Na opinião d'elle é sobretudo o rato migratorio, que mudando-se d'um logar para outro, leva consigo os microbios da peste. Quanto á questãõ, de que modo os ratos podem communicar a peste aos homens, o Dr. Simond responde que isso se faz mediante as pulgas. No sangue das pulgas que estavam nos ratos empesteados, acharam-se muitissimos microbios bubonicos. Ratos sadios, depois de algumas injeções do sangue d'aquellas pulgas, logo flevam empesteados. Já era sabido, que os percevejos e pernelongos eram transmissores da epidemia—agora acrescentam as pulgas! Quem é capaz de preservar-se d'um contagio em vista de tantos perigos?

UMA DESCOBERTA

E' conhecido que, no verão, quando o calor chega a sua culminancia, tambem os jornaes americanos pregam as maiores mentiras aos seus leitores. Conta o *Arizona Kiker*, que em Cascat-Hill, Nebraska, as lagartas faziam grande estrago nos jardins e bosques. Uma mulher estando sentada á sombra das arvores do quintal, tocou, por acaso, uma trombeta. De repente cahiram como um chovico, as lagartas no chão. A mulher foi por baixo de outra arvore, tocou a trombeta e de novo, uma chuva de lagartas. Chamou as galinhas e marrecos, tocou por baixo de todas as arvores e n'um instante limpou o quintal. Logo oube d'isso todo Cascat-Hill. Nos quintaes e nos bosques é uma musica continuada, as lagartas empre cahindo e as galinhas e marrecos comendo. Quem não acreditar, faça experiencia, veja se as lagartas são da especie das de Cascat-Hill.

# Tribuna livre

7 DE SETEMBRO DE 1899

## CLUB LUSO-BRAZILEIRO

Aos amigos Ignacio Bastos e Alvaro R. da Costa  
RECORDAÇÃO!

*Qu'est ce que c'est la liberté, l'égalité, la fraternité, sans l'amour?*

E' que n'essa epoca eu pensava na liberdade dos escravos, hoje deploro o captivo dos libertos! (d'esse dia)

7-9-99. O auctor

Salve! astro rutilante e bello!  
Estrella matutina, esperança nossa  
Vira e retira, os grilhões, a moessa,  
Dá-nos vida, liberdade e anhelos!

Deus! vosso amor no Brazil engrossa?!  
aos Luzos rompe o cruel tutelo!,  
Salve! repetem, e a gloria é vosssa,  
Está livre a patria, o paiz modelo!

Deus de Hugo a prophacia nobre!  
Esconde ao Mundo o vil pezadelo,  
Lancha triste, a escravidão que o cobre!

Brazil! patria querida, povo liberal!  
Compendo os mares, Santa Cruz descobre,  
heróe Pedro Alvares Cabral!

Vivam as nações unidas no Club Lusó-Brazileiro!

A's 5 horas da manhã, ao som festivo da orquestra e sonoro gorgojo do sabão.

Itajahy, 7-9-99.

EDUARDO MIRANDA.

Hoje, 7-9-99. Um fraternal abraço do velho camarada.

# Ao Commercio

Viuva Ramos & Santos declara ao commercio desta praça e aos fregueses de seu fallecido marido B. da Silva Ramos, que continua a commerciar com o mesmo ramo de negocio de seu fallecido marido, na mesma casa sita a estrada que segue para Barra do Rio, em cujo negocio deo sociedade a seu genro Eliezer Serafim dos Santos. Esperando merecer de seus fregueses a mesma coadjuvação que até então.

Itajahy, 29 de Agosto de 1899.

Viuva Ramos & Santos.

## AVISOS

# Carlos Elling

JOINVILLE

Fabrica de moveis e cestas de vime e junco

Carrinhos para crianças e outros accessorios.

Para informações com

Eduardo Lins

3-4 EM ITAJAHY

# Editaes

O Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, juiz de direito da comarca de Itajahy, etc. Faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que pelo cidadão Geraldo Pereira Gonçalves, Director da sociedade carnavalesca *Guarany*, fundada nesta cidade, me foi dirigida uma petição sollicitando a inscrição da mesma associação, afim de adquirir ella personalidade juridica, nos termos da Lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893, em cuja petição, que vinha acompanhada da copia authentica dos Estatutos da mesma sociedade, dei despacho, mandando que fossem estes publicados pela imprensa, na forma seguinte:

## Estatutos da Sociedade Carnavalesca „Guarany“

### CAPITULO I

#### DA SOCIEDADE, SEUS FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º A Sociedade Carnavalesca *Guarany*, installada nesta cidade de Itajahy em 21 de Março de 1897, é uma aggremação em numero illimitado de pessoas, admittidas de conformidade com as disposições destes estatutos.

Art. 2.º A Sociedade tem por fim:  
I. Fazer annualmente a festa carnavalesca de accordo com os fundos sociaes, exhibindo-se nos 1º e 3º dias de carnaval;  
II. Manter uma aula e banda de musica entre os socios;

III. Crear, quando os cofres permittirem, uma bibliotheca e proporcionar aos socios outras diversões.

Art. 3.º O prazo para sua duração é illimitado, e só poderá ser dissolvida nos casos previstos pela lei.

### CAPITULO II

#### DOS FUNDOS SOCIAES

Art. 4.º Os fundos sociaes serão constituídos:

I. Por um terreno já adquirido situado a Rua 15 de Novembro desta Cidade, no valor de \$64\$000;

II. Por 30 (trinta) acções nominaes de vinte cinco mil reis cada uma emittidas anteriormente para compra de instrumentos para a banda de musica;

III. Pelas contribuições e joias de entrada dos socios, conforme o art. 5º e seus §§;

IV. Pelo fundo de reserva;

V. Pelos fundos especiaes que venhão a ser creados;

VI. Por bens moveis ou immoveis que venha a adquirir;

VII. Pelas multas que forem impostas aos socios.

### CAPITULO III

#### DOS SOCIOS, SEUS DEVERES E VANTAGENS

Art. 5.º Os socios serão de duas classes, adultos e menores:

I. São considerados socios adultos os maiores de quinze annos de idade, presumiveis, os quaes contribuirão para a Sociedade com a mensalidade de Um mil reis;

II. São considerados socios menores, os menores de quinze annos de idade, que contribuirão para a sociedade com a mensalidade de quinhentos reis;

III. Uns e outros, pagarão no acto da entrada a joia de cinco mil reis, alem da mensalidade;

IV. O socio que entrar para a sociedade depois do mez de Outubro de cada anno ou antes das festas Carnavalescas, pagará, além da joia, as mensalidades decorridas de 1º de Março até a data da entrada, isto sendo a entrada até Dezembro, e pelas epochas carnavalescas contar-se-ha de 1º de Março do anno anterior.

Art. 6.º Para ser admittido como socio é necessario:

I. Sendo adulto:  
a) ter boa conducta civil e moral;  
b) ter um officio ou profissão.

II. Sendo menor:  
a) previo consentimento do pae ou tutor.

Art. 7.º São deveres dos socios:

I. Comparecerem as sessões sob pena de não poderem reclamar contra qualquer deliberação tomada;

II. Comunicar á Directoria por escripto, quando não quizer continuar a ser socio ou tiver de retirar-se desta cidade, declarando se continua ou não a ser socio;

III. Phantasiar-se, querendo, e á

sua custa nas epochas carnavalescas de accordo com o Director e a commissão de trabalhos, afim de ser-lhe indicado o figurino ou idéa que tiver de representar;

IV. Aceitar os cargos para que fo eleito ou nomeado;

N. Zelar pela boa ordem da sociedade e conservação dos bens e credito da mesma, não lhe sendo permittido dispor de qualquer que se a os bens pertencente a sociedade;

VI. Contribuir com as mensalidades e joias estabelecidas no art. 5.º e seus §§, sob pena de ser expulso aquelle que deixar de fazer por espaço de seis mezes sem motivo justificado.

Art. 8.º Vantagens dos socios e seus direitos:

I. O socio contribuinte e que andar em dia com a sociedade adquire o direito de propriedade nos bens sociaes;

II. Tomar parte com suas familias nos divertimentos e festas promovidas pela sociedade;

III. Votar e ser votado para qualquer cargo da directoria, exclusive para os de director, vice director e thesoureiro, para cujos cargos se requer idade maior de vinte um annos;

IV. Assistir ás sessões da directoria e assembléas geral e tomar parte nas questões que se suscitarem;

V. Fazer propostas de socios e as que julgar conveniente;

VI. Requerer a convocação de uma sessão extraordinaria, motivando-a.

VII. Quando a sociedade tenha socios honorarios ou benemeritos, estes tambem poderão tomar parte nas sessões, discutir, votar e serem votados, não terão, porem, direito algum sobre os bens sociaes.

a) socio honorario, só poderá ser classificado aquelle que prestar seus serviços gratuitamente á sociedade;

b) socio benemerito, o que fizer donativos á sociedade de valor superior a duzentos mil reis.

Art. 9.º Perderão a qualidade de socios e seus direitos adquiridos e serão expulsos:

I. Os que se tornarem remissos e deixarem de pagar suas mensalidades durante um semestre sem motivo justificado;

II. Os que tiverem máo comportamento e praticarem actos reprovados;

III. Os que commetterem crimes.

### CAPITULO IV

#### DA DIRECTORIA E SEUS DEVERES

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria composta de nove membros, sendo: Um director, um vice director, um thesoureiro, dous secretarios e quatro procuradores, eleitos annualmente, quinze dias apoz o carnaval pela Assembléa geral de socios, e poderá ser reeleita no todo ou em parte.

O mandato da directoria durará um anno.

Art. 11. Só podem votar e ser votados os socios que estiverem quites com a sociedade.

Art. 12. A directoria terá para a auxiliar uma commissão encarregada para dirigir a aula e banda de musica, uma para encarregar-se dos trabalhos carnavalescos, outra encarregada de dar parecer sobre as propostas de socios e finalmente as que julgar convenientes para o bom desempenho dos trabalhos sociaes.

Art. 13. A directoria fica revestida dos poderes necessarios para praticar todos os actos de gestão e para representar a sociedade em juizo e fóra delle em todas as questões que a ella interessarem, podendo transgír, celebrar contractos, contrahir emprestimos por meio de acções a juros modicos e fazer quaesquer outras operações de credito, adquirir e alienar bens, adquirir e transferir direitos, regendo-se pela lei Federal n.º 173 de 10 de Setembro de 1893.

§ unico. Para os actos do § 2.º do art. 7.º da referida lei é necessario resolução da assembléa geral.

Art. 14. Ao director compete:

I. Velar pela fiel observancia destes estatutos;

II. Convocar, abrir e presidir as sessões da directoria e assembléa geral, sempre que julgar conveniente, regular os seus trabalhos, podendo addiar, suspender ou prolongar mantendo a ordem nas mesmas quando seja perturbada por qualquer socio;

III. Apresentar á assembléa geral,

# CHAPELLARIA

Na casa commercial de Machado da Costa

N'este estabelecimento fabrica-se, por preços razoaveis:

chapéus de sol e chapéus de palha de qualquer feitio e qualidade, para homens, senhoras e creanças. Tambem lava-se, muda-se de formato e concerta-se chapéus de cabeça e de sol já usados. Garante-se a perfeição no fabrico e nos concertos.

Recommenda-se, outrosim, ao publico o lindo e attrahente sortimento de chapéus de sol de diversas qualidades, chapéus para homens, senhoras e creanças, fitas, rendas e diversos outros artigos.

RUA DR. HERCILIO LUZ

(Na antiga casa do Sr. João Moraes, em frente ao hotel Helvetia)

J. J. Machado da Costa

## REVISTA COMMERCIAL DO «PROGRESSO»

Itajahy, 9 de Setembro de 1899

MERCADORIAS	POR	ATACADO	VAREJO	OBSERVAÇÕES
Aguardente	480 litros	140\$ a 170\$		
Araruta	1 kilo	260 a 320 rs.		
Arroz nacional, superior	60 kilos	16\$ a 18\$		
"    regular	dito	14\$ a 16\$		
Assucar mascavo	1 kilo	300 a 320		
"    mascavinho	dito	350 a 400		
Banha de Itajahy	1 kilo	8800 a 1\$		
Bacalhão	Tina		1\$200	
Café do Estado	Arroba	10\$500 a 12\$		
Carne verde	1 kilo		700	
Cera virgem	dito	2\$200		
Colla ordinaria, limpa	"    "	2\$		
Couros secos	"    "	1\$100		
"    salgados	um	14\$ a 15\$		
Farinha especial, Suruby	45 kilos	10\$ a 11\$		
"    fina	45	8\$ a 9\$		
"    commum	40	5\$500 a 6\$500		
Farinhas de trigo:				
Americana	Barrica	40\$ a 43\$		conforme qualidade
do Rio da Prata	1 meio sacco	15\$ a 17\$500		
Feijão preto, superior	60 kilos	6\$ a 6\$500		sem cotação
"    regular	60	6\$		
Fumo em corda, superior	15	22\$ a 20\$		
"    segunda	15	15\$ a 20\$		
Gomma ou polvilho	1 kilo	200 a 240		
Kerozene	Caixa	11\$500 a 12\$		conforme marca
Manteiga nacional	1 kilo	2\$500 a 2\$600	3\$	
"    dito	dito	400		
Milho graúdo	56 kilos	6\$500 a 7\$500		
"    miúdo	62	7\$ a 7\$500		
Phosphoros	lata	62\$ a 67\$		conforme marca
Sal	80 litros	10\$500 a 11\$500		
Toncinho de fumoiro	1 kilo	1\$400		
Xarque do Rio Grande:				
Systema Platino 1ª	dito	1\$ a 1\$060		
"    nacional	"    "	900 a 1\$040		
"    do Rio da Prata 1ª	"    "	1\$100 a 1\$200		
Cal	meio metro cub.	45\$		
Pedras	duzia	7\$		
Pranchões de lei	"    "	7\$ a 36\$000		conf. a qualidade e largura
Taboas: Costadinho de lei, largo	"    "	20\$		
"    "    "    estr.º	"    "	12\$ a 14\$		
"    "    "    qual.	"    "	"    "		
"    "    "    largo	"    "	"    "		
"    "    "    Assoalho garuba	duzia	6\$ a 8\$500		
"    "    "    Foiro garuba	"    "	5\$500 a 7\$		
"    "    "    baguassú	"    "	5\$ a 5\$500		
Telhas	milheiro	45\$		
"    redondas	"    "	80\$		
Tijolos	"    "	40\$		

NOTA. — A sahida de assucar na semana passada foi regular; entretanto é possível que os preços baixem quando começar a safra do norte. As entradas de madeiras tem sido grandes, recebendo-se porém ainda maior baixa nos mercados consumidores devido á falta de obras. — A banha e manteiga estão sendo vendidas por qualquer preço, devido á falta de consumo em nossos mercados vendedores. — Feijão e farinha estão firmes, tendo o primeiro tendencia á alta.

em nome da directoria, o relatório de sua gestão e do estado da sociedade;

IV. Assignar todos os papéis sujeitos a sua jurisdição, procurações para qualquer mandato da directoria e rubricar os livros da sociedade;

V. Representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juízo, sendo-lhe facultado para isso constituir mandatários.

VI. Chamar o Thesoureiro a contas quando julgar conveniente;

VII. Nomear dentre os socios quites as comissões de que trata o art. 12.º

VIII. Propor em assembléa geral a exclusão de qualquer socio nos cazos previstos no art. 9.º e seus §§.

IX. Examinar e fiscalisar todos os serviços da sociedade;

X. Admoestar a qualquer socio que se tornar remisso no cumprimento de seus deveres, e no caso de reincidencia, de accordo com o § 8.º;

XI. Nomear d'entre os socios pessoa idonea para substituir qualquer membro da directoria, no impedimento deste;

XII. Aceitar as propostas que lhe forem apresentadas para admissão de socios, desde que estejam de accordo com os estatutos e remettel-as immediatamente a comissão de symdicancia para dar o seu parecer;

XIII. Convocar sessões extraordinarias quando qualquer socio o pedir, motivando-a.

Art. 15. Ao vice director compete: Substituir o director em todas as suas faltas ou impedimento.

Art. 16. Ao primeiro secretario compete:

I. Ter em sua guarda o archivo da sociedade;

II. Proceder a leitura das actas e mais expediente nas sessões;

III. Fazer a escripturação, correspondencia e mais serviços de escripta que lhe for ordenado pela directoria.

Art. 17. Ao segundo Secretario compete: auxiliar o primeiro, e substitui-lo em seus impedimentos.

Art. 18. Ao Thesoureiro compete: I. Ter em sua guarda os fundos sociaes, documentos, escripturas e contractos da sociedade;

II. Ter o movimento das entradas e sahidas de dinheiros competentemente escripturado em livros especiaes;

III. Effectuar os pagamentos que lhe forem ordenados pelo director, exigindo recibo das parte;

IV. Prestar contas a directoria quando esta julgar conveniente;

V. Assignar os talões de recibos das mensalidades e joia dos socios e entregal-os ao procurador até o dia 5 de cada mez, mediante recibo, para este fazer as cobranças;

VI. Passar recibo ao procurador das quantias que deste receber;

VII. Remetter annualmente, no mez de Janeiro, uma relação dos socios em atraso, com declaração dos mezes.

Art. 19. Aos procuradores compete:

I. Arrecadar, mediante talões de recibos assignados pelo thesoureiro, as joias e mensalidades dos socios e qualquer donativo feito á sociedade;

II. Prestar contas ao Thesoureiro até o dia 25 de cada mez;

III. Levantar ao conhecimento do Thesoureiro quando qualquer socio se tornar remisso no pagamento de suas mensalidades por mais de tres mezes;

IV. Convidar os socios para as sessões e diversões da sociedade;

V. Serão substituidos pela ordem da votação, cabendo a cada um exercer o cargo por espaço de tres mezes.

Art. 20. Das comissões:

As comissões de que trata o art. 12.º reger-se-hão pelos regulamentos que forem organisados, os quaes farão parte integrante destes estatutos.

#### CAPITULO V

##### DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 21. A assembléa geral, é a reunião dos socios convocada e constituida de conformidade com estes estatutos. Compete-lhe:

I. Alterar ou reformar estes estatutos, julgar as contas annuaes, resolver todos os negocios da sociedade, tomar quaesquer decisões, deliberar sobre liquidación ou dissolução da sociedade, approvar e ratificar todos os actos que a ella inte-

ressem, dentro dos limites destes estatutos e leis vigentes;

II. Eleger annualmente a directoria.

Art. 22. A assembléa geral é instalada pelo director, e na falta deste pelo seu substituto ou por algum outro membro da directoria.

Art. 23. A reunião ordinaria que deve ter lugar quinze dias depois do carnavaal, será convocada com antecedencia de dez dias e as reuniões extraordinarias com a de tres dias.

I. Na reunião ordinaria será apresentado o relatório, balanço e contas da administração, parecer das comissões e se fará a eleição para nova directoria;

II. Nas extraordinarias, só se deliberará sobre o assumpto que a tiver motivado, constante da ordem do dia.

Art. 24. As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos.

Art. 25. A assembléa geral entende-se legitimamente constituida quando concorrerem metade dos socios maiores, ou com o numero que comparecer quando, feita a primeira convocação, não tenha comparecido o numero exigido.

a) As deliberações da assembléa geral, tomadas de conformidade com estes estatutos, obrigam a todos os socios, embora auzentes ou dissidentes.

#### CAPITULO VI

##### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. Para os cargos da directoria, não aproveitarão os votos que recahirem em socios que façam parte de directoria de outras sociedades congeneres.

Art. 27. Não podem ser admittidos como socios, pessoas de cor preta, e os que tiverem sido expulsos de outra qualquer sociedade, assim como, os que forem expulsos desta nunca mais poderão serem admittidos.

Art. 28. O socio que fôr illiminado nos termos dos presentes estatutos, perde todos os direitos adquiridos, mesmo o de restituição de qualquer quota ou donativo que tenha feito a sociedade.

§ unico. Exceptuam-se o de qualquer emprestimo que tenha feito e o que lhe transferir as acções que possuir.

Art. 29. Fica a directoria autorizada a contrahir entre os socios ou pessoas estranhas a sociedade, um emprestimo em dinheiro até seis contos de reis (6:000\$) para a construcção de um edeficio, modesto, para funcionar a sociedade, emitindo para esse fim, acções nominativas do valor de (20\$000) vinte mil reis cada uma, remiveis annualmente, por sorteios, com direito ao juro de 6% ao anno pagos semestralmente.

Art. 30. A sociedade só poderá dispor da metade da importancia da sua receita ordinaria para attender as festas carnavalescas e mais fins sociaes, ficando a outra metade, donativos e mais rendimentos extraordinarios para fundo de reserva, o qual será applicado para pagamento das dividas passivas, resgate das acções do emprestimo que for contrahido e juros, de accordo com o art. 29.

Art. 31. Os bens da sociedade, ficão pelos presentes estatutos, tacitamente hypothecados aos possuidores das acções, emquanto estas não forem resgatadas pela sociedade.

Art. 32. A dissolução ou extinção da sociedade será regulada pela lei citada n.º 173 de 10 de Setembro de 1893.

Art. 33. Não poderá tomar parte nos festejos internos da sociedade quem não fôr socio, salvo mediante convite approved e fornecido pela directoria a pedido de qualquer socio; estes convites, porem, não poderão recahir em pessoas domiciliadas neste municipio.

a) Fica subentendido que cada socio só terá direito a um unico convite.

Art. 34. Pelo presente estatuto ficão approved todos os actos anteriores, inclusive a compra do terreno sito a Rua 15 de Novembro e a emissão de 25 acções para a compra dos instrumentos da banda musical da sociedade.

Art. 35. As acções da banda musical não vencem juros e serão resgatadas por sorteio com o liquido das quotas que pertencerem á sociedade quando a musica tocar em festas ou funções extranhas a sociedade

Art. 36. Em tudo quanto forem omissoes estes estatutos, seguir-se-ha o preceituado pela lei citada n.º 173 e mais legislação vigente.

Art. 37. Exercerá o mandato até Março de 1900 a directoria eleita em 12 de Março do corrente anno.

Art. 38. Estes estatutos entrarão em vigor depois de preenchidas as formalidades da lei, e só poderá ser reformado ou alterado por deliberação da assembléa geral.

Itajahy, 9 de Abril de 1899.

O director *Geraldo P. Gonçalves.*  
O vice-director *Harry H. Hundt.*  
O thesoureiro *Donato G. da Luz.*  
O 1º secretario *Eduardo P. Lins.*  
O 2º dito *Edmundo de Souza Cunha.*  
Procuradores: *Otto Hugo Praun,*  
*Eduardo Dias de Miranda*  
*Appollinario Marques Brondão,*  
*Manoel Antonio Fontes.*

E para constar lavrei o presente edital que vai assignado pelo Dr. Juiz de Direito. Eu, Dorval Paulino de Campos escrivão, o escrevi.—Itajahy, 28 de Agosto de 1899.—(Assignado), *Joaquim Thiago da Fonseca.*

## Mobilia

A. Konder, tem para vender uma mobilia nova, de canela e assento de palhinha por preço modico. Para ver e tratar em seu armazem.

## Milho superior

Vendemos milho superior ensaccado por 8\$000, em partida maior de 10 saccos por 7\$500.

Itajahy, 12 de Agosto de 1899.

Asseburg & Willerding.

## Officina mechanica a vapor e fundição

Blumenau—Estado de Santa Catharina

— DE —

## Luiz Altenburg Junior

Esta officina prompta com presteza e perfeição qualquer trabalho concernente a esta arte, como sejam: Concerto de todas e quaesquer machinas, fazem-se peças novas para as mesmas, obras de torno, faz-se e concerta-se grades de ferro batido de todos os dezenhos como tambem fogões economicos.

### FUNDIÇÃO DE FERRO E METAL

de qualquer que seja, basta mandar-se o dehenho e as dimensões.

Tem sempre prompto, machinas para cortar canna ou capim para animaes, em diversos tamanhos e preços, como tambem cylindros para engenhos de fabricar assucar.

Trabalho garantido e preços commodos.

N. B.—Para mais informações queiram dirigir aos srs. Altenburg, Filho & Ca.  
Endereço telegraphico:—FILHO—em Blumenau.

## Gustavo Pereira & Soares

Caixa do correio 4

End. telegr.: GUSTAVO

Rua Altino Corrêa 17 e Caes Liberdade

Deposito de machinas de costura para familias e industriaes. Completo sortimento de fazendas, miudezas, chapéos de sol e de cabeça, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, brinquedos e perfumarias.

Recebem novidades por todos os vapores

FLORIANOPOLIS

## Fabrica de cerveja Victoria

de.

## FERNANDO TREDER

(BARRA DO RIO)

Este acreditado estabelecimento, dispondo de bom material e de pessoal habilitado e competente, fabrica

cerveja branca, preta, dupla e Pilsen,

que competem com as similares importadas pelo nosso mercado. Possui um grande deposito que o habilita a satisfazer qualquer pedido.

Preços sem competencia para os compradores em grosso

— Barra do Rio —

A' venda na fabrica e em todos os armazens e hoteis.

## Fabrica de Cerveja de Kormann Filho

FAZENDA

(Antiga cervejaria Hosang)

O abaixo assignado tendo reformado completamente o processo até agora usado, na cervejaria que adquirio, está preparado para competir com as melhores marcas.

Garante a excellencia dos productos.

## Bom-bons

achão-se á venda na padaria de

Guilherme Willer

## Vermicida Boettger

do pharmaceutico *Jorge Boettger*, Brusel é o remedio mais eficaz para expulsar vermes e indispensavel tambem no tratamento do da terra (além dos feringinosos)

A' venda nas pharmacias e negociante de drogas, ou pelo fabricante, se não encontrar.

12

## Hotel Brazil

BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATHARINA

End. tel.: HOTEL BRAZIL

O Hotel (antigo Schreep) situado perto do porto, recommenda-se a todos Srs. Viajantes e suas Exmas. Familias

BONS COMMODOS—BOA MESA

26—?

Lüders & C.

## MACHINAS

de

## costura

acaba de receber

Georg Tzaschel

Rua Dr. Hercilio Luz